



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano VI-Nº 1322, quinta-feira, 05 de maio de 2022

ITEM	VENDEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNID.	VAL. ESTIMADA (R\$)	RESERVA (%)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	
9	ROYAL ATACADISTA COMERCIO ELETR	2	UNID	7462,31		660,00	1.097,65	1.200,00	297,46	19,86%
10	ROYAL ATACADISTA COMERCIO ELETR	2	UNID	8.569,62		570,00	171,92	5.048,00	12.162,50	30,86%
11	PROFARMAT MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-PP	3	UNID	11.065,36		7372,57	22811,53	14.623,44	5.318,58	33,27%
12	FORUM MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-PP	3	UNID	2132,17		1025,00	4.284,34	3.000,00	1.364,34	31,64%
13	PROFARMAT MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-PP	2	UNID	3.666,67		918,00	7.813,34	1.800,00	5.773,34	74,52%
14	PROFARMAT MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-PP	1	UNID	1.013,17		321,00	5.871,24	1.400,00	4.471,24	35,27%
15	PROFARMAT MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-PP	2	UNID	3.117,29		2000,00	6.429,38	3.900,00	826,38	9,37%
16	PROFARMAT MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-PP	3	UNID	1.569,91		564,00	3.011,94	1.168,18	1.843,76	10,67%
17	PROFARMAT MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-PP	2	UNID	820,00		987,00	1.666,00	1.700,00	496,00	26,77%
18	DESETO	2	UNID	1.076,17		0,00	2.156,34	0,00	0,00	0,00%
19	DESETO	2	UNID	2.248,60		0,00	6.409,20	0,00	0,00	0,00%
20	PROFARMAT MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-PP	3	UNID	27.823,07		18430,33	23.481,24	16.642,82	39.092,62	30,07%
21	FRACASSADO	2	UNID	365,00		0,00	761,30	0,00	0,00	0,00%
				VALOR TOTAL ESTIMADO		22025,00	74.064,84	32.742,00	52.042,84	

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2022, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22002 - SMS (SRP) (BB Nº 919167). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar XVII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 25/04/2022 e homologado em 03/05/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 05 de maio de 2022. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

ITEM	VENDEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNID.	VAL. ESTIMADA (R\$)	RESERVA (%)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	
1	HOSPITAL HOSPITALAR MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-PP	2300	UNID	314		600,00	5,8	9.200,00	9.200,00	6,00%
2	HOSPITAL HOSPITALAR MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-PP	1200	UNID	51,67		600,00	27,08	52.244,00	52.488,00	17,94%
3	ADMATERMATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-PP	600	UNID	80,00		600,00	6,34	6.293,00	64.800,00	62,21%
4	ALFA HOSPITALAR MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-PP	300	UNID	60,00		600,00	2,71	16.207,00	17.235,00	8,81%
5	ADMATERMATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-PP	600	UNID	103,61		600,00	15,23	147.262,00	137.100,00	10,09%
6	ADMATERMATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-PP	300	UNID	143,33		600,00	15,24	499.000,00	451.200,00	4,99%
7	FRACASSADO	300	UNID	56,63		600,00	-	29.000,00	0,00	0,00%
8	ALFA HOSPITALAR MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-PP	8000	UNID	1,60		600,00	1,05	11.290,00	8.000,00	0,99%
9	ALFA HOSPITALAR MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-PP	13000	UNID	1,44		600,00	1,05	11.290,00	10.290,00	2,97%
10	ALFA HOSPITALAR MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-PP	2900	UNID	1,53		600,00	1,05	14.280,00	20.290,00	21,24%
11	ALFA HOSPITALAR MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-PP	4520	UNID	1,63		600,00	1,07	106.373,00	104.173,00	34,36%
12	ALFA HOSPITALAR MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-PP	2170	UNID	1,63		600,00	1,05	11.472,50	22.232,50	14,36%



Nº	EMPRESA	VALOR	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (LTD)	17000	UNID	1,72		29240	16999	29240	16999	29240
14	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (LTD)	14000	UNID	1,72		24080	13999	24080	13999	24080
15	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (LTD)	29000	UNID	1,82		52740	29000	52740	29000	52740
16	CONSTRUTORA PRUMO ENGENHARIA LTDA	100	OALÇO	14733		14733	147,33	14733	147,33	14733
17	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (LTD)	50000	UNID	0,57		28500	50000	28500	50000	28500
18	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (LTD)	50000	UNID	0,59		29500	50000	29500	50000	29500
19	CONSTRUTORA PRUMO ENGENHARIA LTDA	33000	UNID	1,01		33330	33000	33330	33000	33330
20	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (LTD)	10000	UNID	1,00		10000	10000	10000	10000	10000
TOTAL										1.012.970,00
VALOR ÚNICO LICITADO										72.997,00

9	CONSTRUTORA PRUMO ENGENHARIA LTDA	05.353.578/0001-45
10	CREMLIDA DE PAIVA MATOS	XXX.183.XXX.20
11	DANIEL LUNARDI	XXX.390.XXX.34
12	BLENIL ALVES DE MARIA	XXX.174.XXX.04
13	EMANUELA DE OLIVEIRA LIMA	XXX.317.XXX.49
14	EXPEDITO DO NASCIMENTO SILVA	XXX.691.XXX.87
15	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	XXX.812.XXX.04
16	FRANCISCA EDNA SILVA RODRIGUES	XXX.519.XXX.72
17	FRANCISCA MARYANE DE SOUSA	XXX.090.XXX.33
18	FRANCISCA SILVA DO NASCIMENTO	XXX.518.XXX.53
19	FRANCISCO AMBROSIO DA SILVA	XXX.015.XXX.72
20	FRANCISCO CARLOS HENRIQUE MESQUITA FERNANDES	XXX.020.XXX.90
21	FRANCISCO CHAGAS DE SOUZA	XXX.813.XXX.44
22	FRANCISCO FAUSTINO SALES	XXX.007.XXX.49
23	FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO	XXX.518.XXX.72
24	FRANCISCO IVAN FEITOSA CAVALCANTE	XXX.985.XXX.91
25	FRANCISCO VALDIR SOARES MOTA	XXX.607.XXX.53
26	FRANCISCO VASCONCELOS CAVALCANTE	XXX.103.XXX.73
27	FRUTUOSO RODRIGUES FREIRE	XXX.100.XXX.34
28	GENISA MARGES DE LIMA	XXX.648.XXX.20
29	GERARDA FERREIRA DE SOUSA	XXX.387.XXX.34
30	GIZELA LIMA BALICA DA SILVA	XXX.088.XXX.34
31	HELENILDA MARIA MOTA	XXX.244.XXX.59
32	JOAO FERREIRA RODRIGUES	XXX.382.XXX.04
33	JOSE ALENCAR DE SOUZA	XXX.011.XXX.53
34	JOSE BISMARCK OLIVEIRA	XXX.369.XXX.91
35	JOSE CARLOS DE ALMEIDA MELO	XXX.899.XXX.49
36	JOSE GERARDO PESSOA JUNIOR	XXX.362.XXX.00
37	JOSE MARIA RIPARDO	XXX.709.XXX.00
38	LUCILEUDA DE PAULA VASCONCELOS	XXX.854.XXX.04
39	MARGARIDA SOARES ARAGAO	XXX.870.XXX.81
40	MARIA ALVES PONTE	XXX.799.XXX.15
41	MARIA DA SILVA DE SOUSA	XXX.410.XXX.49
42	MARIA DE FATIMA DA SILVA	XXX.329.XXX.20
43	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO RIPARDO	XXX.451.XXX.53
44	MARIA DE FATIMA GOMES VASCONCELOS	XXX.103.XXX.04
45	MARIA DE JESUS AZEVEDO PONTENELLE	XXX.366.XXX.20
46	MARIA DO CARMO CASTRO	XXX.991.XXX.68
47	MARIA IRANILDE CARLOS	XXX.406.XXX.04
48	MARIA LOIOLA DE SOUSA	XXX.482.XXX.34
49	MARIA VANESSA CARNEIRO SILVA	XXX.354.XXX.52
50	MICHEL DE PAULA BRAGA	XXX.414.XXX.04
51	NARA DO NASCIMENTO SOUSA	XXX.915.XXX.97
52	PAULO GERARDO VIEIRA	XXX.721.XXX.87
53	PRECISE SERVICOS LTDA ME	20.089.778/0001-26
54	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.887.XXX.09
55	RAIMUNDO IVAN LIBERATO AGUIAR	XXX.801.XXX.68
56	RAIMUNDO JONAS SABBIOI MUNIZ	XXX.400.XXX.20
57	ROMULO HALLY GONCALVES DE MEDEIROS	XXX.978.XXX.38
58	RONIELE MAIA SILVA	XXX.232.XXX.24
59	SEBASTIAO MELO FILIO	XXX.926.XXX.34
60	T J M PAULA	07.593.626/0001-06
61	TARCISIO DE SALES	XXX.843.XXX.53
62	TERESA DA SILVA COELHO	XXX.262.XXX.04
63	VANIA LIMA RIBEIRO	XXX.697.XXX.17

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 003/2022 - PGM, DE 05 DE MAIO DE 2022. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017 e suas alterações, em especial a Lei Municipal nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021 e, tendo em vista o disposto no art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para conclusão da apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº P190476/2022, instituído através da Portaria nº 001/2022 - PGM, de 06 de abril de 2022, publicada no DOM de nº1303, de 06 de abril de 2022, RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº P190476/2022. Art. 2º RECONDUZIR a comissão processante instituída pela Portaria nº 001/2022 - PGM, de 06 de abril de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Tercio Machado Alves - PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 009, 05 DE MAIO DE 2022 - A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, conforme o §2º do artigo 156 e o inciso III do artigo 157 da legislação supracitada, ficando, dessa forma, o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento no AgendaSol (<http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao>) de 9:00 às 17:40. E-mail: dividaativa@sobral.ce.gov.br. Sobral, 05 de maio de 2022. Thiago Rocha Carneiro Liberato - PROCURADOR ASSISTENTE DO MUNICÍPIO.

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
1	ALGENORA RODRIGUES PEREIRA	XXX.073.XXX.91
2	AMANDA MARIA ALVES MOURA	XXX.024.XXX.76
3	ANTONIA IVANIRA OLIVEIRA DO VALE	XXX.639.XXX.87
4	BENEDITA PEREIRA DA SILVA (ESPÓLIO)	XXX.480.XXX.34
5	BENEDISTA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	XXX.969.XXX.68
6	CICERA GAUDILENE GOMES DA SILVA LINS	XXX.990.XXX.00
7	CLODDALDO PEREIRA SOUSA	XXX.588.XXX.38
8	CLODDOMIRO DIOGO DA SILVA	XXX.968.XXX.34

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0046/2022 - SME - PROCESSO Nº P194029/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº2022/10170, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a realização de serviços de terceiros/serviço de detetização - serviço de sanitização de ambientes - desinsetização, desratização e descupinização, para atender as necessidades dos servidores da Secretaria Municipal da Educação. **DOS PREÇOS:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Rochele Cássia Teixeira Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvencio-Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0049/2022 - SME - PROCESSO SPU Nº P195304/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** QUATRO PASSOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 22.126.012/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **OBJETO:** Aquisição de móveis permanentes (CONJUNTO REFETITÓRIO COM 10 LUGARES), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral. **MODALIDADE:** Adesão (CARONA) Nº AD22006 - SME à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico Nº 003/2021, do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo.